DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS
EXTRATO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
OUTROS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PORTARIA
PORTARIA

DECRETO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.256/20 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **KATIA EMILIA BATISTA SANTOS,** para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE,** sob o símbolo **DAI-3.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 17 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 26 de novembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.257/20 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município e Art. 35, inciso III, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º - Declara vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em decorrência de **aposentadoria** do servidor **EVERALDO CONCEIÇÃO GOMES**, anteriormente nomeado para exercer cargo de provimento do quadro permanente do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 26 de novembro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.258/20 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Altera o Art. 2º do Decreto nº 11.242/20, que exonera, a pedido, servidor, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 2º do Decreto nº 11.242/20, que exonera, a pedido, o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA,** anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **DIGITADOR.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 26 de novembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO RDC Nº 005/2020 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: HN CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA-EPP. CNPJ nº 03.004.159/0001-72. Objeto: Acréscimo nos limites legais. Valor: R$ 1.204.268,26(um milhão duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº PE020/2020-01 – Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 11.311.773/0001-05. Objeto: ALTERAÇÃO DE VALOR NOS TERMOS LEGAIS, R$ 14.857,11 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos). Vigência: 03/11/2020 a 31/12/2020. Claudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

==========

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12263/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação RDC nº 010/2020, em favor da empresa: REAL SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.597.489/0001-03, no valor de R$ 196.725,04 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 27 de novembro de 2020.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº RDC010/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** REAL SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.597.489/0001-03. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA**. VALOR.** DE R$ 196.725,04 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03 MESES. **VIGÊNCIA**: 27/11/2020 A 27/06/2021 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA. MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.

PORTARIA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC154/2020

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº RDC010/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora ARLEIDE MAGALY SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 017558, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº RDC010/2020, celebrada entre o Município de Porto Seguro e a empresa REAL SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.597.489/0001-03.

Art. 2º - Designar o como fiscal suplente a servidora FRANCIELLE GONÇALVES ALMEIDA, matrícula nº 37996, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 27 de Novembro de 2020

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro